



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 062/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº065/2005, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 18/02/05,

RESOLVE

Conceder 7(sete) diárias, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G.Nº 044/05, ao Sr. **CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE**, Técnico Judiciário, tendo em vista a necessidade de permanência na cidade de São Luís/MA para conclusão do treinamento no Serviço de Cálculos deste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diária para os dias 19(½diária), 20, 21, 22, 23 ,24, 25 e 26(½diária) de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de fevereiro de 2005.

ERNANI RAMOS

/mcm